Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 723/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PROCESSO SELETIVO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA.

JUSTIFICATIVA:

O Município de São Mateus/ES vem enfrentando elevada demanda nos serviços de saúde pública, especialmente no atendimento de urgência e emergência, que requer transporte rápido, seguro e eficiente de pacientes.

Atualmente, observa-se insuficiência no quadro de condutores de ambulância, fato que compromete diretamente a agilidade no socorro e no deslocamento de cidadãos em situação de risco, podendo ocasionar prejuízos irreparáveis à saúde e à vida daqueles que dependem desse serviço público.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a abertura de processo seletivo emergencial para a contratação imediata de condutores de ambulância — profissionais responsáveis pela condução dos veículos, garantindo a segurança e o bem-estar dos pacientes durante o transporte.

O respaldo jurídico para a medida encontra-se no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite contratações emergenciais diante do risco de descontinuidade de serviços essenciais.

Assim, justifica-se plenamente a adoção do processo seletivo emergencial, visando assegurar a continuidade do atendimento pré-hospitalar, a preservação de vidas humanas e a manutenção dos serviços de saúde pública em São Mateus/ES.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de setembro de 2025.

WAN BORGES
Vereador